

**PAULOTIMBÓ**  
ADVOCACIASeguros - Planos de Saúde - Consumidor  
Cobranças - Indenizações - DPVAT

Membro da Associação Internacional de Direito de Seguros - AIDA

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE:

TUBIAS DE SOUZA MOREIRA CPF: 045.743.483.05  
RG: 2005005068942 ENDEREÇO: SÍTIO ALGODOES PEDRA BRANCA-CEOUTORGADO: **PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 15.285, com escritório na Av. Antônio Sales, 1516, sala 04, Dionísio Torres, CEP: 60.135-101, em Fortaleza-CE.

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado amplos e ilimitados poderes, com a cláusula "AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA" para o fôro em geral, especialmente para, onde com esta ou certidão desta se apresentar, defender o Outorgante e seus interesses, propondo cobrança Administrativa e /ou judicial de Seguro DPVAT, podendo interpor Ação Judicial de Cobrança de Seguro DPVAT, recorrer, peticionar, indicar e nomear prepostos e/ou Procuradores, receber intimações (inclusive para audiências), transigir, passar recibos e dar quitação, fazer acordos, levantar numerários depositados em juízo, receber, endossar e depositar cheques, receber e/ou efetuar pagamentos, assinar documentos, tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento de suas obrigações, podendo inclusive, substabelecer com ou sem reservas de poderes; por tais serviços, Outorgante pagará ao Outorgado o equivalente a 20% da quantia total recebida na cobrança (administrativa e/ou judicial) do seguro DPVAT, independentemente dos honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em juízo. A presente procuração é passada de forma irrevogável e irretratável.

Pedra Branca, 17 de Junho de 2013.

TUBIAS DE SOUZA MOREIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20050050688942 DATA DE EMISSÃO 4/7/2005

NOME TUBIAS DE SOUZA MOREIRA

FILIAÇÃO JOSE AROLDO MOREIRA DA SILVA E ANTONIA REGINA DO CARMO DE SOUSA MOREIRA

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 18/5/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1957 L A/03 F

56 B. NOVA/TAUA/CE.

CPF

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

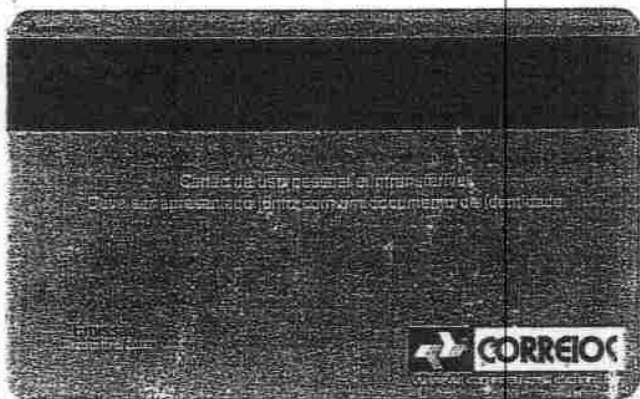
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7-1-18-1993

TUBIAS DE SOUZA MOREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF

Registro de Pessoas Físicas

045.743.483-05

TUBIAS DE SOUZA MOREIRA

18/05/1993

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO RICARDO MARINHO TIMBO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 17/06/2013 às 14:47, sob o número 01711678920138060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0171167-89.2013.8.06.0001 e código DA97FD.

**PAULO TIMBÓ**

ADVOCACIA

Seguros – Planos de Saúde – Consumidor  
Cobranças – Indenizações – DPVAT

Membro da Associação Internacional de Direito de Seguros – AIDA

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**TUBIAS DE SOUZA MOREIRA CPF: 045.743.483.05

DECLARA, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 7.115/83, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, as informações e declarações constantes no processo judicial e, também, ser pobre na acepção jurídica do termo (na forma da lei), enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº 1060/50 e posteriores alterações, pois sua ‘situação econômica’ não lhe permite pagar as ‘custas’ e demais ‘despesas’ do processo e os honorários de advogado ‘expert’ sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Pedra Branca, 17 de Junho de 2013.

X TUBIAS DE SOUZA MOREIRA

## DECLARAÇÃO.

Eu, TUBIAS DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG 2005005068942, CPF 045.743.483.05, capaz, residente e  
domiciliado na rua SÍTIOS ALGODOES, cidade de  
PEDRA BRANCA CE, CEP \_\_\_\_\_. Declaro que resido no endereço  
acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura  
de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT- FENASEG, E QUE  
FUI VÍTIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. Sendo de minha total responsabilidade a  
declaração de invalidez ou óbito fornecida.

Pedra Branca (CE), 17 de Junho de 2013

X TUBIAS DE SOUZA MOREIRA

Declarante.





UNIDADE DE URGÊNCIA E PRONTO ATENDIMENTO  
ACOLHIMENTO E ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO

Entrada na Unidade Data: 04/11/14 Hora: 19 h 00 m

Nome: José de Souza Moreira Idade: 18 Tel: \_\_\_\_\_

Endereço: St. Augusto PSF: \_\_\_\_\_ ACS: \_\_\_\_\_

Sexo: M Estado civil: solteiro Profissão: aprendiz Escolaridade: \_\_\_\_\_

Sinais Vitais: PA: 1 mmHg FC: 60 FR: 18 T: 36 °C

Queixa Principal: \_\_\_\_\_  
Fatores de Risco: \_\_\_\_\_ Alergia: \_\_\_\_\_  
Risco:  ALTO  MODERADO  BAIXO  Referência ao PSF

OBS: \_\_\_\_\_

José de Souza Moreira  
Assinatura do paciente

Hora: \_\_\_\_\_  
AVALIAÇÃO MÉDICA INICIAL

HDA e Exame Físico Direcionado

Doença de pele com TCE anódico  
Etílico  
Glucose = 15  
Múltiplas lesões católicas em face

Hipótese(s) Diagnóstica(s) provável(is)

TCE leve

Destino do paciente

Alta  Administração de medicamentos  Observação 12 h  PSF  
 Internamento  Transferência de emergência  Outros procedimentos

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ PROCEDIMENTOS

1) Valproato 75mg ML com 30  
2) 86 5% 500ml + comp. 8 0,5% 30  
Uabeta  
3) Obtenção de 2l

Dr. Felipe Augusto F. Silva  
CRM: 111111  
Dr. Felipe Augusto F. Silva  
CRM: 111111

Assinatura e CRM

SILVIO FERNANDES  
Coordenador do SAMU  
Hospital Municipal S. Sebastião  
Maternidade Celso Mendes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO RICARDO MARINHO TIMBO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 17/06/2013 às 14:47, sob o número 01711678920138060001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0171167-89.2013.8.06.0001 e código DA97FD.